MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão responsável pela formulação de proposta de normatização para controle de frequência docente do IFMG Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17, e 18.

RESOLVE:

Art.1º Compor a Comissão responsável pela formulação de proposta de normatização para controle de frequência docente do IFMG Campus Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

- Reginato Fernandes dos Santos;
- Jairo Rodrigues Silva;
- Gislayne Elisana Gonçalves.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para enviar a proposta ao Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 19 de dezembro de 2014.

Arthur Versiani Machado
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto